



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340 - Centro
CEP: 64.865 - 000 • FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeitura@ribeirogoncalvespi.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO PASSEIO), COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, CONFORME PROPOSTA Nº 11787.576000/1150-01.*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI

CONTRATADO: GUARIBAS VEÍCULOS LTDA (GUARIBAS VEÍCULOS)

CNPJ: 63.502.561/0001-09

VALOR: R\$ 37.900,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: PROPOSTA/CONVÊNIO Nº 11787.576000/1150-01 - MS, FPM, ICMS, IPVA, E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017 OU QUANDO EXPIRAR O OBJETO LICITADO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2017

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana - Piauí
CNPJ: 06.553.796/0001-96



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 034/2017 PROC. ADM. Nº 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL 034/2017 OBJETO Prestação de serviços de assistência em capacitação e oficinas dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paulistana-PI. CONTRATANTE: Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: M.M. CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL LTDA ME. CNPJ Nº 11.836.695/0001-62. VIGÊNCIA: Até 29/12/2017. VALOR: R\$ 429.300,00. FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e União DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2017

Ivanilson Silva da Rocha
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana - Piauí
CNPJ: 06.553.796/0001-96



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para "Contratação de empresa especializada para construção de uma UBS (padrão 1) no Bairro Arapiraca Município de Paulistana-PI." Valor: R\$ 408.000,00. Fonte de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE e outros orçamentos gerais. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, até 72h antes da abertura das propostas.

2. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem à sessão pública de abertura, às 08:00 h do dia 25/04/2017, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI, no endereço acima.

Paulistana-PI, 07 de abril de 2017.

Ivanilson Silva da Rocha
Presidente da CPL

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, com sede na Rua Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI, CNPJ nº. 06.728.240/0001-93, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, LINDBERG VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa LOCARAUTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.252.510/0001-20, localizada na Av. Barão de Gurgueia, 2437, Sala 9 - A - Vermelha - Teresina - PI, CELEBRAM ENTRE SI o PRIMEIRO TERMO ADITIVO conforme a previsão contida no artigo 57 e 65 §1º da Lei 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO.
2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Anexo I - Termo de Referência: Cronograma de Rotas do Transporte Escolar para 2017, referente ao Contrato Celebrado em 23 de Fevereiro de 2017, PP Nº 007/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO.

3.1 - As seguintes rotas passarão a ter as seguintes referências contratadas:

TABELA DE ACRÉSCIMO

| LINHA | PERCURSO / LOCALIDADES | DESTINO | TOTAL KM DIA | TOTAL KM DIA ATUALIZADO | DIAS POR MÊS | VALOR DO QUILOMETRO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|-------|--|--------------|--------------|---|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| 05 | Vista, Piraçua, Florista, Sede/Sede, Fátima, Piraçua, Vista | E. M. Futuro | 113 KM | ACRÉSCIMO DE 9 KM, TOTALIZANDO 122 KM. | 22 | 6,50 | 14.762,00 | 147.620,00 |
| 06 | Barra da Limpeza, Piraçua, Caldeirão, Solânea, Capão/ Capão, Solânea, Caldeirão, Piraçua, Barra da Limpeza | Goiole | 60 KM | ACRÉSCIMO DE 56 KM, TOTALIZANDO 116 KM. | 22 | 6,50 | 12.826,00 | 128.260,00 |
| 10 | Almeida, Santa Maria, Sussupara, Bon Vista, Goiole/ Goiole, Bon Vista, Sussupara, Santa Maria, Almeida | Goiole | 46 KM | ACRÉSCIMO DE 87 KM, TOTALIZANDO 133 KM. | 22 | 6,50 | 16.335,00 | 163.350,00 |

TABELA DE SUPRESSÃO

| LINHA | PERCURSO / LOCALIDADES | DESTINO | TOTAL KM DIA | TOTAL KM DIA ATUALIZADO | DIAS POR MÊS | VALOR DO QUILOMETRO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|-------|---|---|--------------|--|--------------|---------------------|--------------|-------------|
| 13 | Contente, Piraçua, Piraçua/Piraçua, Contente | Piraçua | 73,6 KM | REDUÇÃO DE 11,2 KM, TOTALIZANDO 62,4 KM. | 22 | 6,50 | 7.550,40 | 75.504,00 |
| 14 | Piraçua, Barra da Limpeza, Vila do Piraçua, Adriano Palmeira, Tranqueiras/ Piraçua, Piraçua, Piraçua, Barra da Limpeza, Tranqueiras, Passagem do Adoleto/ Barra do Adoleto, Piraçua, Piraçua. | Goiole/ Sincão/ Piraçua/ Carvalho (Piraçua) | 146,8 KM | REDUÇÃO DE 16 KM, TOTALIZANDO 130 KM. | 22 | 6,50 | 15.780,00 | 157.800,00 |

3.2 - Acréscimo de até 4,81% (por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 que aduz: "O acréscimo será computado e assado, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se realizarem nas obras, serviços ou compras, até 20% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos". Enquanto não houver o novo procedimento licitatório.

3.3 - Ficam os valores atualizados, especificamente:

| VALOR INICIAL DA PROPOSTA | VALOR ATUALIZADO | ACRÉSCIMO | % |
|---------------------------|------------------|---------------|-------|
| R\$ 1.285.804,00 | R\$ 1.344.764,00 | R\$ 58.960,00 | 4,61% |

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não constarem o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 23 de Fevereiro de 2017, PP Nº 007/2017.

E por assim, estiverem juntos e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RIBEIRO GONÇALVES - PI (PI), 06 DE MARÇO DE 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI

LINDBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito
CONTRATANTE

LOCARAUTO LTDA
CNPJ nº 09.252.510/0001-20
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/AOME:

CPF/AOME:

(Handwritten signatures and initials)



EM BRANCO